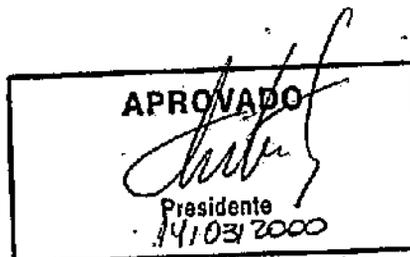




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.276

Informações do Executivo sobre edificações em terreno desapropriado em Vila Helena.



OF. PR 03.00.58

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua Pedro Carrilho nº. 700, em Vila Helena, foi desapropriado para alargamento da referida via;

CONSIDERANDO, porém, que no citado terreno, foi edificada uma residência recentemente,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. O imóvel em questão pertence à Municipalidade?
2. Se positivo:
 - a) quem autorizou a referida construção?
 - b) quem é o técnico responsável pela obra?
 - c) existe termo de permissão de uso?

Sala das Sessões, 14/03/00



FELISBERTO NEGRI NETO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 143/2000
Processo nº 06.616-5/2000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 23 de março de 2000
29714 MARÇO 2000

PROTÓCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
3003/2000

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.276/2000 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

O imóvel localizado na Rua Pedro Carrilho, em Vila Helena pertence à Prefeitura, tendo sido o particular notificado a desocupá-lo uma vez que trata-se de uso irregular, para o qual não houve a devida autorização.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL LADDAD
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

ads5